



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

LEI MUN. Nº 1.116/92

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal de Crissiumal,  
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores,  
aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no  
valor de Cr\$ 1.753.436.000,00 (Um bilhão, setecentos cinquenta e  
tres milhões, quatrocentos trinta e seis mil cruzeiros), para aten-  
dimento das seguintes dotações orçamentárias:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
  - 0201 - GABINETE DO PREFEITO
    - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
  - 2002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
  - 3:0:0.0 - DESPESAS CORRENTES
    - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
      - 3.1.1.1 - 9 -Pessoal Civil.....Cr\$ 62.000.000,00
- 0300 - SEC.MUN.DO GABINETE
  - 0301 - SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
    - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
  - 3:0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
    - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
      - 3.1.1.1-18 -Pessoal Civil.....Cr\$ 61.686.000,00
- 0400 - SEC; MUN. DE FINANÇAS
  - 0401 - SEC.MUN.DE FINANÇAS
    - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
  - 2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
    - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
      - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
        - 3.1.3.2 -25- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00
    - 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
      - 3.1.1.1 -27- Pessoal Civil.....Cr\$ 80.000.000,00
      - 3.1.2.0 -28- Material de Consumo.....Cr\$ 7.000.000,00
      - 3.1.3.2 -30- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00
- 0500 - SEC.MUN.DE OBRAS PÚB.HABITAÇÃO E SANEAMENTO
  - 0501 - D. M. E. R.
    - 16 - TRANSPORTE
  - 1005 - CONSTR.PONTES, PONT.BORRIS E ENG.DE ESTRADAS
    - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
      - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
        - 4.1.1.0 -33-Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

Fl 02

1006 -	REEQUIPAMENTO DO ÓRGÃO	
4.1.2.0-34-	Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 24.350.000,00
2007 -	MANUTENÇÃO DA SEC.E DO DEPART.MUN.DE ESTRADAS	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1-35-	Pessoal Civil.....	R\$ 156.000.000,00
3.1.2.0-36-	Material de Consumo.....	R\$ 70.000.000,00
3.1.3.2-38-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000.000,00
0500 -	SEC.MUN.DE OBRAS PÚB.HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
0502 -	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10 -	HABITAÇÃO E URBANISMO	
2009 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1-43-	Pessoal Civil.....	R\$ 88.000.000,00
3.1.2.0-44-	Material de Consumo.....	R\$ 45.000.000,00
2012 -	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	
3.1.1.1-52-	Pessoal Civil.....	R\$ 59.000.000,00
3.1.2.0-53-	Material de Consumo.....	R\$ 20.000.000,00
2014 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.3.2-60-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 120.000.000,00
1012 -	CONSTR.DE PARQUES, JARDINS, MONUM.E OBELISCOS	
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-61-	Obras e Instalações.....	R\$ 7.000.000,00
1013 -	CONSTR.IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS	
4.1.1.0-62-	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000.000,00
0500 -	SEC.MUN.DE OBRAS PÚB. HAB. E SANEAMENTO	
0503 -	COMUNICAÇÕES	
05 -	COMUNICAÇÕES	
1014 -	AMPLIAÇÃO DA TELEFONIA	
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0-66-	Equipamento e Material Permanente....	R\$ 40.000.000,00
2016 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÕES	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1-67-	Pessoal Civil.....	R\$ 28.000.000,00
3.1.2.0-68-	Material de Consumo.....	R\$ 2.000.000,00
3.1.3.2-70-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 9.700.000,00
0600 -	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 -	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 -	EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.018 -	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.1.1.1-77-	Pessoal Civil.....	R\$ 39.000.000,00
3.1.3.2-79-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

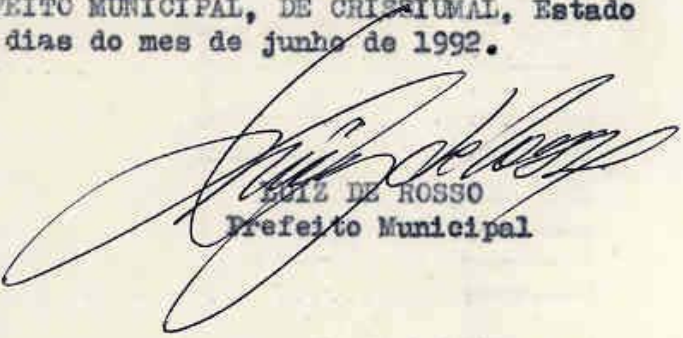
Fl. 03

2019 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	
3.1.1.1-80-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 31.000.000,00
2020 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.1.1-86-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 527.000.000,00
3.1.2.0-87-	Material de Consumo.....	Cr\$ 20.000.000,00
2021 -	AUXÍLIO A ENTIDADES	
3.2.3.1-90-	A. P. A. E.....	Cr\$ 13.200.000,00
3.2.3.1-91-	ABEMEC.....	Cr\$ 23.000.000,00
2023 -	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$ 9.000.000,00
0700 -	SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 -	SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
13 -	SAÚDE E SANEAMENTO	
2.026 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1-113-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 91.000.000,00
1026 -	SANEAMENTO GERAL	
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-123-	Obras e Instalações.....	Cr\$ 15.000.000,00


Art. 2º - Servirão de recursos para atendimento da sup  
plementação do artigo anterior, a tendência de arrecadação a maior  
no valor de.....Cr\$ 1.753.436.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a pre  
sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE CRISSIUMAL, Estado  
do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mes de junho de 1992.

  
LUIZ DE ROSSO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
José R. Pietsch  
Secretário